PORTARIA N° 032 /2019

"Exonera a Pedido, estagiária da Câmara Municipal de Água Boa".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a partir de 02 de Setembro de 2019, do programa de estagiários da Câmara Municipal de Água Boa, a estudante **Carla Strzelecki Vilela**, portadora do Cpf 073.791.041-01, Rg 2975535-2, moradora da Rua PL 04 N° 115 – Bairro Portal do Lago na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de setembro 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 032 /2019

"Exonera a Pedido, estagiária da Câmara Municipal de Água Boa".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido a partir de 02 de Setembro de 2019, do programa de estagiários da Câmara Municipal de Água Boa, a estudante **Carla Strzelecki Vilela**, portadora do Cpf 073.791.041-01, Rg 2975535-2, moradora da Rua PL 04 N° 115 – Bairro Portal do Lago na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de setembro 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1° – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA: 31/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 31/2019

Fica corrigido a portaria n° 31/20019, publicado na Edição n° **3.302**, do Diário Municipal dos Municípios do dia 29 de agosto de 2019, ONDE SE LÊ:

Art.1° - Conceder a servidora MARIA EDILEIA DA SILVA, matrícula funcional 11-1, efetiva no cargo de Agente de Auxiliar Administrativo, função gratificada de Assessora Parlamentar, Lotada na Câmara Municipal de Curvelândia, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, com retorno para o dia 01/10/2019, relativo ao período aquisitivo de: 2018/2019.

Art. 2° - Conceder conversão de um terço das férias em pecúnia relativo período 20/09/2019 a 30/09/2019, em razão da necessidade dos serviços da mesma junto a Câmara Municipal.

LEIA A –SE:

"Art.1° - Conceder a servidora MARIA EDILEIA DA SILVA, matrícula funcional 11-1, efetiva no cargo de Agente de Auxiliar Administrativo, função gratificada de Assessora Parlamentar, Lotada na Câmara Municipal de Curvelândia, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS**, a partir de 02/09/2019 a 21/09/2019, com retorno para o dia 22/09/2019, relativo ao período aquisitivo de: 2018/2019.

Art. 2° - Conceder conversão de um terço das férias em pecúnia relativo período 21/09/2019 a 30/09/2019, em razão da necessidade dos serviços da mesma junto a Câmara Municipal."

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 02 de Setembro de 2019

Roberto Serenini

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 014/2019

Portaria n.° 014/2019 Dom Aquino – MT, 01 de agosto de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.° - Conceder férias a funcionária abaixo relacionada:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
Marcília Ferreira da Cruz	03/02/2018 à 03/02/2019	01/08/2019 à 30/08/2019	30 dias

Artigo 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 016/2019

Portaria n.° 016/2019 Dom Aquino – MT, 02 de setembro de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.° - Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
Weter Euter dos Santos Silva	01/09/2016 a 01/09/2017	04/09/2019 a 04/10/2019	30 dias
Weter Euter dos Santos Silva	01/09/2017 a 01/09/2018	07/10/2019 a 06/11/2019	30 dias

Artigo 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 015/2019

Portaria n.° 015/2019 Dom Aquino – MT em 15 de agosto de 2019

Suspensão do pagamento dos valores referentes à progressão funcional de Marcília Ferreira da Cruz, Ozair Almeida Mundim e Weter Euter dos Santos Silva.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a decisão proferida no processo 1000034-09.2019.8.11.0034 (id. Número 22481350), em que determinou a suspensão imediata dos pagamentos dos valores referentes à progressão de função nos salários dos servidores Marcília Ferreira da Cruz, Ozair Almeida Mundim e Weter Euter dos Santos Silva, devendo ser pago somente os valores sem a progressões/elevações de classe e nível a estes.

Considerando que a decisão proferida pelo juízo não é definitiva, e o mandado de intimação de ciência do Representante da Câmara Municipal foi juntado no dia 12/08/2019.

RESOLVE:

Artigo 1° Determinar a suspensão da verba de progressão na carreira (classe e nível) lançada junto à folha de pagamento em favor dos servi-